

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 136/2001.

**PRORROGA PORTARIA Nº 134/2001.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º . Fica prorrogado o prazo estabelecido na Portaria Nº 134/2001 até 31/07/2001.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

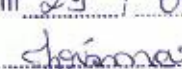
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES/29 de Junho de 2001.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
PRESIDENTE

**REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.**

  
VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI  
1º SECRETÁRIO

Registrado no livro n.º 002
às folhas 36V a 37
em 29 / 06 / 01
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 29 / 06 / 01
 RESPONSÁVEL